

RESOLUÇÃO N. 1.355, DE 21 DE MAIO DE 2013

Aprova a cessão de uso do terreno, na área de expansão do HUBFS, na modalidade Concessão de Uso, para a implantação do Centro Especializado em Reabilitação Tipo CER IV, em convênio entre a UFPA e Governo do Estado do Pará.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 21.5.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 012939/2013, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a cessão de uso do terreno, na área de expansão do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), na modalidade Concessão de Uso, objetivando a implantação do Centro Especializado em Reabilitação Tipo CER IV (Deficiência Audiovisual, Física e Intelectual), em convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria Presidente do Conselho Superior de Administração